

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.405, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195,18 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 8º, III, de 13 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0042 – Saúde Mental
10.301.0042.2.083 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 195,18
TOTAL R\$ 195,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 195,18(cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Janeiro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento